

1.ª Alteração ao MAPA DE PESSOAL | 2019



Município de Valongo

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho ocupados por contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
Diretor de Departamento	1
Chefe de Divisão	13
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	12
Técnico Superior	135
Coordenador Técnico	19
Assistente Técnico	167
Encarregado Operacional	14
Assistente Operacional	284
Técnico de Informática	1
Especialista de Informática	1
Fiscal Municipal	8
Agente Graduado Coordenador	1
Agente Municipal de 2.ª Classe	20
Encarregado Pessoal Auxiliar	1
Encarregado de Parques e Jardins	1
Fiscal de Saneamento	1
Total	680



De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Face ao exposto, a presente alteração ao mapa de pessoal, prevê 680 postos de trabalho, distribuídos pelos diferentes cargos, carreiras e categorias de acordo com as competências das várias unidades orgânicas que compõem os serviços municipais.

Desde a aprovação do Mapa de Pessoal de 2019, até ao momento, há a registar a eliminação de 33 Postos de Trabalho, fruto das seguintes situações:

- 3 Técnicos Superiores – 2 por via da consolidação na categoria em Entidade Externa; 1 por Aposentação;
- 5 Assistentes Técnicos; 3 por via da consolidação na carreira Técnica Superior; 2 por rescisão de contrato;
- 1 Encarregado Operacional por exoneração em resultado de procedimento disciplinar;
- 24 Assistentes Operacionais; 5 Assistentes Operacionais por via da consolidação na categoria de Encarregado Operacional; 2 por despedimento em resultado de procedimento disciplinar; 1 por rescisão de contrato; 15 por aposentação; 1 por falecimento.

Na presente proposta de alteração prevê-se a criação de 22 Novos Postos de Trabalho, por via das seguintes situações:

Alteração à organização dos Serviços Municipais:

- 1 Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau – Diretor de Departamento, do Departamento de Coordenação Geral;
- 1 Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade de Proteção da Floresta do Serviço Municipal de Proteção Civil e Proteção da Floresta

Consolidação de Mobilidade Intercarreiras e na Categoria atualmente em vigor e que reúnem condições para a sua consolidação;

8 Técnicos Superiores;

6 Assistentes Técnicos;

2 Encarregados Operacionais;

1 Assistente Técnico

Por necessidade de reforço de recursos humanos na Divisão de Culturas e Turismo e na Divisão de Cidadania e Juventude:

1 Técnico Superior – Divisão de Cultura e Turismo, na área de Museus;

2 Assistentes Técnicos – Divisão de Cidadania e Juventude.

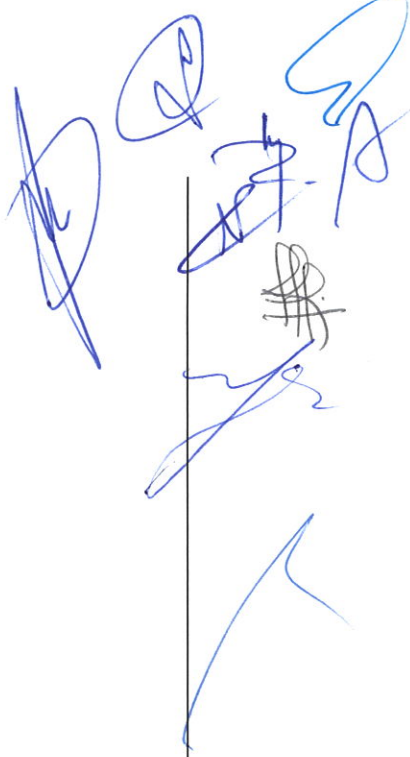
Há a registar ainda, a incorporação dos 25 postos de Trabalho afetos à Divisão de Polícia Municipal, nos termos das deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e da Assembleia Municipal de 29.06.2019

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrar em situação de licença sem vencimento por um período inferior a 1 ano, 1 trabalhador inserido na carreira de Assistente Operacional e 1 em cedência de interesse público inserido na carreira de Técnico Superior. Encontram-se em mobilidade externa; 1 trabalhadora inserida na carreira Técnica Superior, e 1 trabalhador inserido na carreira de Assistente Técnico e 1 trabalhadora inserida na carreira de Assistente Operacional

Sem lugar previsto no Mapa está ainda 1 trabalhador em comissão de serviço no exterior (Técnico Superior), abrangido pelo conteúdo da Circular ref.º 230.001.10 DNIAJ, emitida pela DGAL, em 11 de janeiro de 2010, que no caso de regressar ao Município após a presente alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, o seu posto de trabalho deverá ser enquadrado numa das seguintes situações:

- Se existir um posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal adequado ao perfil do trabalhador, este deverá ocupá-lo;

- Não existindo um posto de trabalho não ocupado no Mapa de Pessoal, o Município deverá garantir a verba para o pagamento de remuneração do trabalhador, através de uma alteração orçamental. A disponibilidade financeira garantida por esta via, disponibiliza um posto de trabalho.



Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Assistente Técnico				2		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Assistente Técnico				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior Assistente Operacional	Licenciatura			1 2		
Serviços Municipais de Protecção Civil e Protecção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Protecção Civil Assistente Técnico	Licenciatura			1 1		
Unidade de Protecção da Floresta - 3.º Grau	Dirigente de 3.º Grau Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura Licenciatura			1 1		
Departamento de Coordenação Geral	Director de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Divisão de Polícia Municipal	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Valongo, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	Técnico Superior Assessor de Polícia Municipal Principal Assessor de Polícia Municipal Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista Técnico Superior de Polícia Municipal Principal Técnico Superior de Polícia Municipal Estagiário				14 6		
	Técnico Profissional Agente Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Classe Agente Municipal de 2.ª Classe Estagiário						

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.	
					Preenchidos	Por Preencher		
<p>Divisão Jurídica e Recursos Humanos - DJRH</p> <p>Objetivo: Zelar pela legalidade da atuação do município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos. Defender os direitos dos/as munícipes a um contacto mais fácil com a Câmara Municipal, prestando apoio e informação no tratamento de assuntos do seu interesse, através de um atendimento personalizado. Proceder à aplicação da legislação inerente à gestão de recursos humanos, aplicável à administração local. Apoiar a gestão dos recursos humanos da Autarquia através do planeamento, recrutamento, e seleção de pessoal, da qualificação, avaliação dos direitos dos trabalhadores, bem como da higiene, segurança e saúde. Planear, coordenar e monitorizar ações que visam a observância do cumprimento de posturas, regulamentos, legislação urbanística e ambiental aplicável ao Município.</p>	Carreira Geral - Assistente Técnico				2			
	Carreira Geral - Assistente Operacional				1			
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	3			
	Assistente Técnico				1			
	Coordenador Técnico				2			
	Técnico Superior				20			
	Assistente Técnico				1			
	Assistente Técnico				6			
	Assistente Técnico				1			
	Encarregado Pessoal Auxiliar				2			
Assistente Operacional				1				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade Jurídica - UJ	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso	Técnico Superior	Licenciatura			3	2	
Unidade de Recursos Humanos - URH	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico	Licenciatura			3		
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Unidade de Fiscalização - UF	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Fiscal Municipal Especialista				2		
	Fiscal Municipal Principal				1		
	Fiscal Municipal 2.ª Classe				4		
	Assistente Técnico				1	2	
	Assistente Operacional				2		
Divisão de Finanças e Aprovisionamento - DFA Objetivo: Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Contabilidade	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
Tesouraria	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
Taxas e Licenças	Assistente Técnico				3		
Aprovisionamento, Compras e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				2		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Inventário e Património Municipal Divisão de Educação, Saúde e Ação Social - DESAS Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Chefe de Divisão	Licenciatura			1		
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico Assistente Operacional				4		
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Rede Social					3		
Unidade de Educação - EU	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	1		
Ação Social Escolar	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			7	1	
					1		
Intervenção Educativa	Técnica Superior	Licenciatura			5		
Gestão de Recursos Escolares	Assistente Técnico Assistente Operacional				6		
					58	15	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Ação Social	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1	1	
PAS - Programa Ação Sénior	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1		
	Assistente Operacional				1		
Plataforma Solidária	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenadora Técnica Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			1		
AVL - Agência para a Vida Local	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenadora Técnica Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			1		
Ação Social	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional	Licenciatura			8	1	
					3		
Divisão de Desporto - DD	Superintendente, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos desportivos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio dos tempos livres e do desporto, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas dos tempos livres e do desporto contribuindo para a promoção e desenvolvimento desportivo do concelho						
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional				1		
					11		
					19		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Cultura e Turismo - DCT Objetivo: a Divisão de Cultura e Turismo tem como objetivo interagir com a população do Concelho, através de contribuições para a compreensão pública da cultura assente na liberdade cultural e na pluralidade. Cooperação com todas as freguesias e associações do território municipal para a promoção e divulgação, nacional e internacional, da cultura e património do concelho de Valongo	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Unidade de Bibliotecas e Arquivo	Dirigente 3.º Grau		Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	1		
Biblioteca	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			5 10		
Arquivo	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			2 1		
Unidade de Ação Cultural e Turismo	Dirigente 3.º Grau		Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	1		
Ação Cultural	Técnico Superior Assistente Técnico Fiscal Municipal Principal Assistente Operacional	Licenciatura			4 5 1 1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Turismo	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Assistente Técnico				1		
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	
Museus	Coordenador técnico				1	8	
	Assistente Técnico				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior				4	1	
	Assistente Técnico				1	1	
Divisão de Cidadania e Juventude - DCJ Objetivo: a Divisão de Cidadania e Juventude tem como objetivo promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos municípios, bem como para a promoção educacional dos jovens, visando uma sociedade assente em princípios humanistas e em que o saber, a inovação e a criatividade sejam fatores que potenciem um crescimento sustentável e solidário. Compete-lhe ainda promover e potenciar projetos de empreendedorismo social que através da capacitação da população, contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado, desafiando a visão tradicional e utilizando modelos de negócio inovadores.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Técnico Superior	Licenciatura			2	2	
Cidadania, Juventude e Empreendedorismo Social	Assistente Técnico				2		
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Divisão do Ordenamento do Território - DOT Objetivo: A Divisão do Ordenamento do Território tem como objetivo assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de ocupação, uso e transformação do solo	Técnico Superior	Licenciatura			7	1	
	Assistente Técnico				1		
Edificação e Urbanização	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	
	Assistente Técnico				1		
Execução e Acompanhamento Técnico	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	
	Assistente Técnico				1		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Informação Geográfica, Topografia e Cadastro Serviços de Apoio Administrativo Divisão de Ambiente - DA Objetivo: A Divisão de Ambiente tem como objetivo assegurar a qualidade ambiental e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão ambiental, da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, da valorização e proteção do património florestal, da conservação e valorização dos recursos hídricos e da promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental.	Técnico Superior	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1	1	
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				5		
	Assistente Operacional				1		
Conservação da Natureza Controlo Ambiental e Gestão Florestal Serviços de Apoio Administrativo Divisão de Projetos Obras e Mobilidade - DPOM Objetivo: A Divisão de Projetos e Mobilidade tem como objetivo implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nos Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável	Coordenador Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	2	2	
	Assistente Técnico				7		
	Assistente Operacional				1		
	Chefe de Divisão				1		
Conservação da Natureza Controlo Ambiental e Gestão Florestal Serviços de Apoio Administrativo Divisão de Projetos Obras e Mobilidade - DPOM Objetivo: A Divisão de Projetos e Mobilidade tem como objetivo implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nos Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável	Técnico Superior	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	2	2	
	Técnico Superior				3		
	Assistente Técnico				5		
	Chefe de Divisão				1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrirai/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Obras Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			8		
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional				1		
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				3	1	
Unidade de Estudos e Projetos	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Estudos e Projetos	Coordenador Técnico				1		
	Técnico Superior	Licenciatura			5	1	
	Assistente Técnico				1	1	
Unidade de Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Técnico Superior	Licenciatura			4		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão Logística - DL</p> <p>Objetivo: A Divisão Logística tem como objetivo a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipar; capacidade de comunicação.</p>	1		
<p>Unidade de Manutenção e Infraestruturas Municipais</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		
<p>Manutenção de Instalações Municipais</p>	<p>Técnico Superior Coordenador Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>	<p>Licenciatura</p>			3 1 3 27	5	
<p>Manutenção de Vias e Arruamentos</p>	<p>Técnico Superior Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>	<p>Engenharia Civil</p>			2 2 15		
<p>Sinalização e Trânsito</p>	<p>Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>				1 4		
<p>Unidade Operacional e Logística</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Apoyo Logístico	Técnico Superior	Engenharia Civil			1		
	Assistente Operacional				4		
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior	Engenharia Mecânica			1		
	Assistente Técnico				2		
	Encarregado Operacional				1	2	
	Assistente Operacional				31		
Higiene Urbana	Técnico Superior	Controlo Sanitário			1		
	Assistente Técnico				1		
	Encarregado Operacional				1		
Parques e Jardins	Assistente Operacional				27		
	Técnico Superior	Engenharia Agrícola			1		
	Encarregado Operacional				2		
Vigilância	Assistente Operacional				39		
	Encarregado Operacional				1		
	Assistente Operacional				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Operacional				21		
	Técnico Superior	Ciências Sociais			1		
	Assistente Técnico				3	2	
Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia - DTIM	Assistente Operacional				2		
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.	
					Preenchidos	Por Preencher		
<p>Informática, comunicação e modernização administrativa</p> <p>Divisão de Inovação e Apoio ao Investimento - DIPAI</p> <p>Objetivo: A Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento tem como objetivos promover o planeamento integrado das orientações estratégicas municipais, a captação e implementação de projetos estratégicos e de oportunidades de investimento no concelho, atrair novas fontes de receita e angariar recursos junto de entidades externas, e promover uma maior eficiência e eficácia na ação municipal.</p>	Especialista de Informática	Engenharia Multimédia Comunicação Social			1			
	Técnico Superior					4	1	
	Técnico de Informática					1		
	Assistente Técnico					6	1	
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1			
<p>Planeamento Estratégico e Territorial, Planeamento Económico; Planeamento Organizacional</p>	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura			4	1		
	Coordenadora Técnica				2			
	Assistente Técnico				3			
<p>Apoio Técnico da Autoridade Urbana</p>	Técnico Superior	Arquitetura/Gestão			4			

Anexo I - Cedências de Interesse Público
 De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Encarregado Operacional				1		
	Assistente Operacional				20		